

## O SISTEMA JUDICIÁRIO BRASILEIRO E O CORPO FEMININO: UM ESTUDO CONCRETO DO DISCURSO

Milena da Silva Balduino, Aluna do 6<sup>o</sup> período do curso de Direito pela FAE - Centro Universitário, aluna do 5<sup>o</sup> período em Licenciatura - Letras Português pela UTFPR. Voluntária do Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC 2023/2024). Décio Franco David, Doutor em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2019). Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo (2016). Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (2014). Pós-graduado em Gestão de Direito Empresarial pela FAE Centro Universitário (2009). Graduado em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2008). Professor do Mestrado em Direito, Inovações e Regulações da UNIVEL. Professor de Direito Penal da FAE Centro Universitário. Professor de diversos cursos de Pós-graduação (lato sensu) em Direito Penal e Processual Penal. Revisor de Periódicos. Presidente da Associação Nacional dos Advogados Criminais (ANACRIM) para o Estado do Paraná. Pesquisador. Advogado. Parecerista. Orientador da Pesquisa. Professor da FAE Centro Universitário.

Contatos: milena.s.balduino@mail.fae.edu e milenabalduino@alunos.utfpr.edu.br  
decio.franco@fae.edu

### RESUMO

O objetivo desse artigo é analisar o discurso jurídico proferido pelo sistema judiciário brasileiro no âmbito do rito processual penal, explorando as nuances presentes na defesa e acusação de homens e mulheres. A metodologia adotada é analítico-dedutiva, combinando uma revisão bibliográfica fundamentada nas teorias de Ludwig Wittgenstein e Mikhail Bakhtin com uma análise detalhada de discursos reais.

Utilizam-se gravações de sessões de julgamento como principal fonte de dados reais, permitindo uma aproximação entre as análises linguísticas e penais em casos emblemáticos de 1976 e 2018, envolvendo as vítimas Ângela Diniz e Mariana Ferrer.

O estudo não busca apresentar soluções ou reformular a postura judicial, mas sim oferecer uma crítica incisiva ao que está intrínseco à sociedade brasileira e se manifesta no rito processual penal. A pesquisa evidencia as variações linguísticas e sociais que ocorreram ao longo do tempo e suas implicações jurídicas, revelando como o discurso proferido pelo sistema judiciário reflete e perpetua as desigualdades de gênero. Ao final, o artigo busca destacar a necessidade de uma conscientização crítica e de mudanças estruturais para uma justiça mais equitativa, demonstrando, não só a variação linguística, mas a variação social temporal e as implicações jurídicas geradas pelos casos estudados.

Palavras-chave: Discurso. Rito Processual Penal. Filosofia da linguagem. Ângela Diniz. Mariana Ferrer.